

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pedido de gozo de saldo de férias (28 dias), de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, para usufruto no período de 26/08 a 22/09/2009.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica. Convocada Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região